Id:0738572D4AEE9BF7

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

O Município de Cocal dos Alves – PI, por meio do setor de contratações, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 046/2026**, celebrado com a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.086.670/0001-09**, publicado anteriormente, para correção do nome do representante legal da contratada.

ONDE SE LÊ:

"CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09, REPRESENTADA POR **CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA**."

LEIA-SE:

"CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.086.670/0001-09, REPRESENTADA POR **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**."

Permanecem **inalteradas todas as demais informações constantes no Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 046/2026**.

Cocal dos Alves – PI, 14 de setembro de 2026 – gestão de contratos

Id:0047FBD3773CA13C

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°047/2026
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°006/2026
Processo Administrativon°018/2026

Leinº14.133,de1ºde abrilde 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , NESTE ATO REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO DE SAÚDE – FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO.

CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ nº. 26.697.721/0001-96.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, respeitada as diretrizes do Art. 106.

DO VALOR (art.92, V)

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PEQUENO PORTE – CONFORME ART. 4° DO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025, R$97.597,18 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS);

LOTE 04 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PEQUENO PORTE – Conforme art. 4° do DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025, R$21.324,54 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

LOTE 06 - MEDICAMENTOS CONTROLADO - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PEQUENO PORTE – Conforme art. 4° do DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025, R$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais);

LOTE 08- MATERIAL HOSPITALAR - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PEQUENO PORTE – Conforme art. 4° do DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025, R$67.987,12 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos);

LOTE 10 MATERIAL ODONTOLOGICO - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PEQUENO PORTE – Conforme art. 4° do DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025, R$66.473,74 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos);

TOTAL R$267.582,58 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: (600),
FUS, ATENÇÃO BÁSICA, COFINANCIAMENTO ESTADUAL E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO – 10.302.0040.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030 – material de consumo.

ASSINATURA: 11/09/2026.
Cocal dos Alves – PI, 11 de setembro de 2026 - SECRETÁRIO DE SAÚDE – FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO.

RuaJoãoDomingosdaSilva,s/n,Centro–CEP64238-000–
CocaldosAlves/PI
|CNPJ/MFn.01.612.572/0001-94|Fone/Fax:(86)3331-0059

Id:0047FBD3773CA008

PREFEITURA DE
COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05.025/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COCAL - PI E A EMPRESA MAURO SERGIO BRITO VIEIRA LTDA – EPP, CNPJ: 00.852.563/0001-08.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL–PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, n° 177, Centro, CEP n° 64.235-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. João Paulo Magalhães Pereira, CPF: 921.048.783-49.

CONTRATADA: A empresa **MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.852.563/0001-08, sediada na Rua Ceará, Nº 618, Bairro: Ceará, Parnaíba–PI, neste ato representada pelo Sr. Mauro Sérgio Brito Vieira, CPF N° 479.106.403-82.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 05.025/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, destinado ao atendimento das demandas do Município de Cocal – PI.

1.2. Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, com início em 16 de julho de 2026 e término em 16 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1. Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Julho de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocal - PI, 16 de julho de 2026.

João Paulo Magalhães Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL – PI
CONTRATANTE

Mauro Sérgio Brito Vieira
MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA LTDA
CNPJ: 00.852.563/0001-08
CONTRATADA